

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 141

26/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 19 (dezenove) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

SEÇÃO II

PORTARIAS.....11

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES.....18

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC N.º 35, de 10 de julho de 2019.

Assunto: Alterar membros da Comissão de Biblioteca da Biblioteca Central do Valonguinho – BCV/SDC

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 63.611 de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, 30/04/2019, e no Boletim de Serviço, n.º LIII, n.º 81, de 03/05/19, seção II, pág. 07,

RESOLVE:

I – **Alterar** a DTS SDC N.º 10 de 02 de outubro de 2015, que constituiu a referida comissão, de acordo com a lista abaixo:

PRESIDENTE:

- **MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO RODRIGUES** - SIAPE: 1741436

REPRESENTANTES BIBLIOTECÁRIOS:

- **CRISTIANE DO CARNEIRO BONFIM** - SIAPE: 1741395

- **JEROCIR BOTELHO MARQUES DE JESUS** - SIAPE: 1034954

REPRESENTANTES DOCENTES:

- **MARIA DENISE FEBER** - SIAPE: 2161102

- **CAIO ANTUNES DE CARVALHO** - SIAPE: 3058789

- **WAGNER FELIPPE PACHECO** - SIAPE: 1523700

- **DANIELA DE LUNA MARTINS** - SIAPE: 2619298

Esta DTS não enseja qualquer tipo de remuneração e entrará em vigor na data da sua assinatura.

SANDRA LOPES COELHO

Coordenadora de Bibliotecas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 25 DE JULHO DE 2019

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar os docentes **SELMA RIBEIRO DE PAIVA** (presidente), SIAPE 1478582, **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 401199, **SILVANA VIANNA RODRIGUES**, SIAPE 03069485, **ALICE GONCALVES MARTINS GONZALES**, SIAPE 1089436; e a técnica em assuntos educacionais **NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA**, SIAPE 2421767 para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no período de 05 a 14 de agosto de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em
Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTL, N.º 01 de 25 de julho de 2019

EMENTA: inclusão e atualização de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática Niterói

O Colegiado do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal Fluminense, em sua 43ª Reunião Extraordinária realizada em 18/07/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Ampliar** sua equipe docente de seis para dez membros efetivos;
2. **Designar** os professores **ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA**, Matrícula SIAPE n° 1785428, **BRUNO ALVES DASSIE**, Matrícula SIAPE n° 1708347, **CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA**, Matrícula SIAPE n° 1058655, **HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI**, Matrícula SIAPE n° 14573393, **VIVIANA FERRER CUADRADO**, Matrícula SIAPE n° 18225225, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE, nas funções de membros efetivos;
3. **Prorrogar** o mandato dos atuais membros;

A partir da publicação desta DTS, o NDE do Curso de Licenciatura em Matemática é composto pelos professores: **ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA**, Matrícula SIAPE n° 1785428, **ALEX CORREA ABREU**, Matrícula SIAPE n° 1809001, **BRUNO ALVES DASSIE**, Matrícula SIAPE n° 1708347, **CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA**, Matrícula SIAPE n° 1058655, **DIRCE UESU PESCO**, Matrícula SIAPE n° 1559604, **FLAVIA DOS SANTOS SOARES** Matrícula SIAPE 1335253, **HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI**, Matrícula SIAPE n° 14573393, **MAGDA KIMICO KAIBARA DUTRA** (matrícula SIAPE 1741123), **MIRIAM DEL MILAGRO ABDON**, Matrícula SIAPE 1478180, **VIVIANA FERRER CUADRADO**, Matrícula SIAPE n° 18225225 e **WANDERLEY MOURA REZENDE**, Matrícula SIAPE n° 311551, sob a presidência deste último.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WANDERLEY MOURA REZENDE
Coordenador do Curso de Matemática em Licenciatura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCE N.º 004 de 25 de julho de 2019.

EMENTA: **Elaboração de** um modelo de Plano de Atividades de Estágio e de Relatório de Atividades de Estágio para o Curso de Engenharia de Produção

De acordo com a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCE N.º 007/2018 de 17 de Julho de 2018, o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Projeto Pedagógico do Curso.

RESOLVE:

1 – **Elaborar** um modelo de Plano de Atividades de Estágio e de Relatório de Atividades de Estágio, para estágio obrigatório, de acordo com os anexos constantes deste documento.

Aprovado em reunião do Colegiado em 02 de julho de 2019.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção
PEP/UFF
#####

ANEXO I

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Aluno: _____ Matrícula: _____
Telefone: _____ e-mail: _____
Semestre: _____ Ano: _____

I. Dados da empresa

Nome da Concedente do Estágio: _____
Nome do Profissional Supervisor do Estágio: _____
Cargo/Função do Supervisor: _____
Formação Profissional do Supervisor: _____
Telefone e e-mail do Supervisor: _____

II. Plano de Estágio

Período do Estágio: de / / a / /
Carga horária total do estágio: _____ horas.

Local: _____ Data: _____

Estagiário
Ciente e de Acordo,

Supervisor do Campo de Estágio carimbo

Coordenador de Estágio UFF, carimbo

ANEXO II

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Aluno: _____ Matricula: _____
 Telefone: _____ e-
 mail: _____
 Semestre: _____
 Ano: _____

III. Dados da empresa

Nome da Concedente do Estágio: _____
 Nome do Profissional Supervisor do Estágio: _____
 Cargo/Função do Supervisor: _____
 Formação Profissional do Supervisor: _____
 Telefone e e-mail do Supervisor: _____

IV. Resumo das Atividades desenvolvidas no Período de Estágio**V. Avaliação do estágio pelo supervisor na empresa**

De acordo com a avaliação do estagiário avalie:

1:Insuficiente 2:Suficiente 3:Bom 4: Excelente

Fatores	Definições	GRAU
Facilidade de compreensão	Rapidez e facilidade de interpretar, pôr em prática ou entender as informações verbais ou escritas.	
Rapidez e facilidade de interpretar, pôr em prática ou entender as informações verbais ou escritas.	Uso de meios racionais visando melhorar a organização para a boa realização do trabalho	
Iniciativa e independência	Capacidade de procurar novas soluções dentro dos padrões adequados.	
Cooperação	Atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum	
Interesse	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e conhecimento da Empresa.	
Pontualidade	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
Responsabilidade	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes do estágio	
Zelo pelo material da Empresa	Cuidado demonstrado pelo material utilizado.	
Sociabilidade e desembaraço	Facilidade e espontaneidade com que age frente a pessoas, fatos e situações.	
Postura profissional	Atitude adequada no desempenho das atividades na Empresa.	

O ajustamento do estagiário à empresa foi considerado:

() Suficiente () Regular () Insuficiente

O estagiário teve dificuldade em executar as tarefas que lhe foram atribuídas?

() Sim () Não Em caso positivo, quais?

Os resultados apresentados pelo estagiário foram satisfatórios?

() Sim () Não

Se a empresa necessitasse de um novo funcionário, indicaria o estagiário? () Sim () Não

Cite alguma contribuição significativa dada pelo estagiário:

Período do Estágio: de / / a / /

Carga horária total do estágio: _____ horas.

Local:

Data:

Estagiário

Ciente e de Acordo,

Supervisor do Campo de Estágio carimbo

Coordenador de Estágio UFF, carimbo

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 11 de 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar o Engenheiro CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, SIAPE 1781060, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma dos 4 sanitários da edificação, adequação de acessibilidade ao sanitário PCD localizado no térreo e demais serviços civis, que serão realizados no prédio anexo da Faculdade de Direito II da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.020.160/2018-13 e no seu impedimento o Engenheiro Alexandre de Almeida Gomes, SIAPE 1730607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

IPORAN FIGUEIREDO GUERRANTE
Engenheiro Civil - UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP N.º 12 de 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar o Engenheiro CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, SIAPE 1781060, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma do Laboratório de Radiologia da Faculdade de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF/UFF, processo 23069.009.204/2017-73 e no seu impedimento o Engenheiro ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES, SIAPE 1730607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

IPORAN FIGUEIREDO GUERRANTE
Engenheiro Civil - UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 14, de 26 de julho de 2019.

EMENTA: Constitui Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto.

A Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **FÁBIO PACHECO FERREIRA**, matrícula SIAPE n° 3380092, **THIAGO JORDEM PEREIRA**, matrícula SIAPE n° 2083865, **ÉRIKA SILOS DE CASTRO BATISTA**, matrícula SIAPE n° 1887706 e o suplente **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA**, matrícula SIAPE n° 1759848, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de **MATEMÁTICA / ENSINO DE MATEMÁTICA**.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA
Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG N° 07 DE 26 DE JULHO DE 2019

EMENTA: Constitui Comissão de Avaliação Docente para Progressão Funcional para Classe de Professor Associado e entre Níveis da Mesma Classe.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores, **CLEVERSON GUIZAN SILVA**, Mat. SIAPE 308161, **ANDRÉ LUIZ FERRARI**, Mat. SIAPE 308527, **JULIO CESAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN**, Mat. SIAPE 310810, **CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA**, Mat. SIAPE 302256 e **CRISTINA PESSANHA MARY**, Mat. SIAPE 1054055 para comporem a Comissão de Avaliação de Docente para Progressão Funcional para Classe de Professor Associado e entre Níveis da Mesma Classe, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ
#####

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 64.572 de 24 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Contabilidade**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041062/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar HUGO COSTA DE MACEDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1235287, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Contabilidade**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20628-7972 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.573 de 24 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Contabilidade**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041062/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar ALEXANDRE CUNHA GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2241018, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Contabilidade**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20629-7972 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------

PORTARIA N.º 64.578 de 24 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.022326/2019-17;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a partir de 31/07/2019, **KARLA HOLANDA DE ARAUJO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1838582, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe do Departamento de Cinema e Vídeo**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 61.640 de 04/07/2018, publicada no D.O.U. de 06/07/2018. **FG-1**.

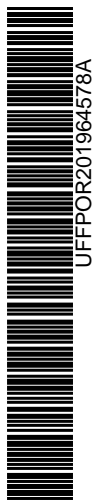
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20644-4769 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



PORTARIA N.º 64.579 de 24 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.022326/2019-17;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 31/07/2019, **CEZAR AVILA MIGLIORIN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2412876, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe do Departamento de Cinema e Vídeo**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº. 61.641 de 04/07/2018.

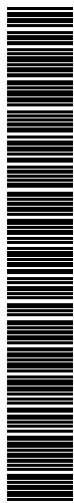
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20645-4769 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	023.12
----------------------------	--------



UFFP0R201964579A

PORTARIA N.º 64.580 de 24 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n° 23069.022326/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 31/07/2019, CEZAR AVILA MIGLIORIN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 2412876, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Cinema e Vídeo**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado pela Portaria n°. 61.640, de 04/07/2018 e publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2018.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 20647-4769 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.591 de 24 de julho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030582/2019-88.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **BRUNO LIMA PESSOA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3487226, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, área de concentração: Neurologia/Neurociências, em níveis de Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

023.14

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20649-6650 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.592 de 24 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030582/2019-88.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **BRUNO MATTOS COUTINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2993163, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, área de concentração: Neurologia/Neurociências, em níveis de Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Medicina. Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

023.14

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20650-6650 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABR, em 25/07/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

JOYSINETT MORAES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para participar do 79th Annual Meeting of AOM, em Boston, Estados Unidos, de 07 a 15/08/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.156399/2019-10).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 26/07/2019.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

CECILIA NEVES LIMA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Humanas de Santo Antonio de Pádua (PCH), por três meses, de 20/08 a 19/11/2019, referente ao período aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2019, com vigência até 04/02/2024, no País. (Proc. 23069.153206/2019-61).

CRISTINA MOREIRA BIGHI, Secretário Executivo da Secretaria Administrativa da Escola de Enfermagem (SA/CME), por três meses, de 05/08 a 02/11/2019, referente ao período aquisitivo de 14/04/2011 a 12/04/2016, com vigência até 12/04/2021, no País. (Proc. 23069.151465/2019-57).

FERNANDO DE ARAUJO PENNA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), por dois meses, de 01/09 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 09/08/2013 a 08/08/2018, com vigência até 08/08/2023, no País, restando-lhe 30 (trinta) dias de usufruto. (Proc. 23069.153798/2019-11).

JEFFERSON DE JESUS COSTA, Analista de Tecnologia da Informação do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF), por três meses, de 19/08 a 16/11/2019, referente ao período aquisitivo de 04/04/2011 a 02/04/2016, com vigência até 02/04/2021, no País. (Proc. 23069.155328/2019-91).

MARCIO JOSE MELO MALTA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Sociais de Campos de Goytacazes (COC), por três meses, de 01/09 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 21/05/2013 a 20/05/2018, com vigência até 20/05/2023, no País. (Proc. 23069.152855/2019-44).

MARCOS OTAVIO BEZERRA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO), por três meses, de 01/09 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 27/04/2012 a 26/04/2017, com vigência até 26/04/2022, no País. (Proc. 23069.156579/2018-11).

MARIA INES COUTO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB), por três meses, de 01/09 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 01/12/2009 a 30/11/2014, com vigência até 30/11/2019, no País. (Proc. 23069.152160/2019-62).

PRISCILA STAROSKY, Professor do Magistério Superior do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), por três meses, de 19/08 a 16/11/2019, referente ao período aquisitivo de 19/11/2013 a 18/11/2018, com vigência até 18/11/2023, no País. (Proc. 23069.153273/2019-85).

SARA LOPES DE SOUZA MAGALHÃES, Assistente em Administração da Divisão de Pagamento de Ativos da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal (DPA/CCPP/DAP), por três meses, de 01/08 a 29/10/2019, referente ao período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/05/2015, com vigência até 19/05/2020, no País. (Proc. 23069.156757/2019-86).

ALINE DA SILVA MARQUES

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####